



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 08 de junho de 2026.

De: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Para: SGM - Secretaria Geral da Mesa

Referência:

Processo nº 11458/2026

Proposição: P.S. Moção nº 902/2026

Autoria: Armando Fontoura

Ementa: Morep - O Vereador Armandinho Fontoura, no uso de suas prerrogativas constitucionais e regimentais outorgadas pela Lei Orgânica do Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, manifesta público e veemente **MOÇÃO DE REPÚDIO** contra a postura pusilânime, academicista e vergonhosamente leniente adotada pelo senador Rodrigo Pacheco. Em recentes declarações à imprensa que insultam a memória de milhares de vítimas da violência endêmica, o parlamentar desferiu duras críticas à acertada decisão do Departamento de Estado dos Estados Unidos da América de designar formalmente as facções transnacionais Primeiro Comando da Capital (PCC) e Comando Vermelho (CV) como organizações terroristas globais. Ao classificar a medida como um "equivoco" e alegar, com indisfarçável arrogância burocrática, que tal classificação "banaliza o conceito de terrorismo", o senador demonstra estar completamente descolado da realidade sangrenta que sitia as cidades brasileiras, preferindo apegar-se a filigranas jurídicas e manuais teóricos enquanto cartéis domésticos agem como verdadeiros exércitos insurgentes que desafiam o Estado e espalham o terror na população.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Cadastro e Despacho

Ação realizada: seguir normalmente

Próxima Fase: Incluir na Leitura - MOÇ

Lara Rodrigues Ferreira
Diretor Depto Legislativo
7884

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003300340032003200390034003A005400

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em 08/06/2026 13:23

Checksum: **A7F91920B1A65FDDFB2FDC2A61010CDAFDAF9482A0F870B8C59DD771E15C626C**